



500000023031



CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REQUERIMENTO: 322/25

Câmara Municipal de Ouro Preto.
Protocolo
Nº 49170
Correspondência Recebida
Em 09/09/25
Ass. 10h34 Hs e 13h33 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que está subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhada ao prefeito municipal e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a execução da Lei Municipal nº 1313/2022 e a possibilidade de ampliação do quadro de profissionais da rede municipal de ensino, incluindo assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos.

Dessa forma, requeremos:

1. Quais medidas a Prefeitura e a Secretaria de Educação têm adotado para efetivar a Lei nº 1313/2022, que dispõe sobre a contratação de assistentes sociais e psicólogos na rede municipal de ensino?
2. Considerando que, até o momento, apenas dois assistentes sociais e dois psicólogos foram contratados para atender toda a rede municipal, existe previsão de ampliação do número de profissionais dessas áreas?
3. Há estudos ou planejamento para incluir terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos no quadro de apoio psicossocial da rede de ensino municipal, de modo a oferecer acompanhamento mais completo às crianças?
4. Existe previsão orçamentária para a contratação de novos profissionais em 2025 ou nos próximos anos?
5. Como é feita atualmente a distribuição dos atendimentos desses profissionais junto às escolas?
6. Quais critérios são utilizados para priorizar os alunos e famílias atendidos?
7. A Secretaria de Educação já realizou levantamento de quantos profissionais seriam necessários para garantir atendimento adequado em toda a rede? Se sim, favor encaminhar os dados

página 1 / 2



A Lei Municipal nº 1313/2022, de autoria deste Vereador, representou um avanço significativo na garantia de suporte psicossocial aos estudantes da rede municipal de ensino. Entretanto, a contratação de apenas quatro profissionais (dois assistentes sociais e dois psicólogos) para atender toda a rede escolar revela-se insuficiente diante da demanda real.

A presença de assistentes sociais e psicólogos é essencial para apoiar o processo de aprendizagem, prevenir situações de vulnerabilidade e mediar conflitos dentro do ambiente escolar. Além disso, a atuação de terapeutas ocupacionais pode auxiliar no desenvolvimento motor e cognitivo de crianças com dificuldades específicas, enquanto os fonoaudiólogos desempenham papel crucial no tratamento e prevenção de distúrbios da fala e linguagem, diretamente ligados ao desempenho escolar.

Investir na contratação desses profissionais é investir no futuro das nossas crianças e adolescentes, fortalecendo o direito à educação de qualidade e promovendo a inclusão social.

Assim, solicitamos o devido encaminhamento das informações acima e a devida atenção do Poder Executivo para a ampliação do quadro de profissionais que atuam na rede municipal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 9 de Setembro de 2025.

Carlinhos Mendes
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.09.09 13:30:25 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - PSB

Lilia França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Zé do Binga
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por 12 votos a favor e com 0 votos contra
Sala das Sessões, 9 de setembro de 25

V. Zoroastro
Presidente

Com 12 votos a favor e com 0 votos contra

AP - bandeirinho
AR - matheus